

## PROPOSTA COMERCIAL

Data: 28/08/2025

Cotação nº 9.015 - 0



### PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

**CNPJ: 45.279.635/0001-08**

**Inscrição Estadual: ISENTO**

**Cidade: ATIBAIA**

**Endereço: AVENIDA DA SAUDE, 252**

**A/C:** HELOISA BORDIN

**E-mail do contato:** hbordin@atibaia.sp.gov.br

**Telefones:** (11) 4416-1420

Prezado(a) **HELOISA BORDIN,**

Uma vez mais valorizando a qualidade do atendimento médico oferecido em nosso país, ponto de convergência de valores entre o/a PM DE ATIBAIA e a BIOCAM, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Assistência Técnica - Assistência Técnica

Telefone: (19) 98365-0265

E-mail: at@biocam.com.br

### APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

## PROPOSTA COMERCIAL

Data: 28/08/2025

Cotação nº 9.015 - 0



### ESPECIFICAÇÕES

<b>VISITA TECNICA</b> Item: 1  Código do produto: SERV-VI NCM: IPI: %		 Imagem Indisponível	
<b>Valor unitário:</b> R\$ 496,21	<b>Quantidade:</b> 1	<b>Valor do IPI:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 496,21
<b>Descritivo do Produto:</b> Câmara conservadora 280l Série BK24030230 Modelo NI1760/280L NP 109068			

**TOTAL DA PROPOSTA COM IPI: 496,21**  
**(quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**

## PROPOSTA COMERCIAL

Data: 28/08/2025

Cotação nº 9.015 - 0



### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Prazo da Entrega até: 15 DIAS APÓS APROVAÇÃO

Validade da Proposta: 29/09/2025

Condições de pagamento: 30 DDL

Frete: CIF - Frete incluso R\$

Valor do IPI: R\$ 0,00

Na aprovação do pedido, favor mencionar o número do orçamento da Biocam.

Garantia: 12 meses para equipamentos (exceto acessórios) e 3 meses para peças contra qualquer defeito de Fabricação

Faturamento Mínimo: R\$ 500,00

Prazo máximo de 7 dias para troca ou devolução.

Observações:

**VISITA TECNICA PARA AVALIAÇÃO**

**Câmara conservadora 280I**

**Série BK24030230**

**Modelo NI1760/280L**

**NP 109068**

#### Dados Bancários:

**PIX CNPJ: 03.938.196/0001-58**

Banco	Agência	C/C
Itaú	1370	25360-9
Banco do Brasil	52-3	211077-6





E. R. 001  
SIMPI

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 13ª ALTERAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**BIOCAM – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**NIRE 35216365570**

**CNPJ 03.938.196/0001-58**

Pelo presente instrumento particular da 13ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, na melhor forma de Direito:

**Rogério Ulbrich**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.730.556-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.993.008-90, residente e domiciliado na Av. Flamengo, nº 1.211, casa 14, Bairro Jardim Panorama, CEP 13.280-000, Vinhedo/SP

Atual sócio da firma **BIOCAM – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Rua Dr. Alves do Banho, nº 888/890, Jardim do Trevo, CEP 13.030-580, Campinas/SP, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35216365570 (NIRE) em sessão de 29 de junho de 2000 e, última alteração do Contrato Social registrado na Jucesp em sessão de 27 de abril de 2022 sob o nº 195.887/22-0, resolve deliberar sobre a alteração do Contrato Social Original como segue:

**1 – alterar o objeto social para:**

- a indústria, comércio e locação de aparelhos, instrumentos e equipamentos eletro-médicos de toda espécie para hospitais, laboratórios, clínicas e indústrias – tendo sua correspondência nos seguintes CNAE's 47.73-3/00, 46.64-8/00, 26.60-4/00 e 77.39-0/02;
- a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de dispositivos e equipamentos para uso médico, hospitalar, odontológico e industrial - tendo sua correspondência no seguinte CNAE 72.10-0/00;
- a indústria e comércio de representação comercial de empresas nacionais e estrangeiras - tendo sua correspondência no seguinte CNAE 46.18-4/02;
- a manutenção de aparelhos e equipamentos eletro-médicos de toda espécie para hospitais, laboratórios e industrial - tendo sua correspondência no seguinte CNAE 33.12-1/03;
- a compra, venda e locação de imóveis próprios – tendo sua correspondência nos CNAE's 6810-2/02 e 6810-2/01;
- o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 47.51-2/01.

**2 – Consolidar o contrato social.**

Em decorrência dessas deliberações, o sócio resolve promover a alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social Original, ratificando as demais cláusulas que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento, promovendo a sua consolidação, que passa a vigorar, na sua íntegra, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

ALPOINHO SILVA BOTELHO  
OAB/SP 67.682  
8ª Subseção Distrital de Lapa



Folha | 1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**BIOCAM – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, na melhor forma de Direito, o sócio abaixo indicado e assinado:

**Rogério Ulbrich**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.730.556-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.993.008-90, residente e domiciliado na Av. Flamengo, nº 1.211, casa 14, Bairro Jardim Panorama, CEP 13.280-000, Vinhedo/SP, resolve constituir, como de fato constitui, uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis, bem como nos termos das cláusulas e condições abaixo reproduzidas:

**Cláusula Primeira (Denominação, Sede, Filial, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social)**

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **BIOCAM – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

A sociedade tem sede na Rua Dr. Alves do Banho, nº 888/890, Jardim do Trevo, CEP 13.030-580, Campinas/SP, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35216365570 (NIRE) em sessão de 29 de junho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.938.196/0001-58, onde desenvolverá as atividades objeto deste contrato, podendo, por decisão do sócio, na forma prevista neste contrato, abrir escritórios, agências, filiais, depósitos, sucursais ou representações em qualquer ponto do território nacional.

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com renúncia expressa e qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

O objeto social da sociedade será:

- a indústria, comércio e locação de aparelhos, instrumentos e equipamentos eletro-médicos de toda espécie para hospitais, laboratórios, clínicas e indústrias – tendo sua correspondência nos seguintes CNAE's 47.73-3/00, 46.64-8/00, 26.60-4/00 e 77.39-0/02;
- a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de dispositivos e equipamentos para uso médico, hospitalar, odontológico e industrial - tendo sua correspondência no seguinte CNAE 72.10-0/00;
- a indústria e comércio de representação comercial de empresas nacionais e estrangeiras - tendo sua correspondência no seguinte CNAE 46.18-4/02;
- a manutenção de aparelhos e equipamentos eletro-médicos de toda espécie para hospitais, laboratórios e industrial - tendo sua correspondência no seguinte CNAE 33.12-1/03;
- a compra, venda e locação de imóveis próprios – tendo sua correspondência nos CNAE's 6810-2/02 e 6810-2/01;
- o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 47.51-2/01.

**ALPOIM DA SILVA BOTELHO**  
OAB SP 67.682  
96º Subseção Distrital da Iapa

Folha | 2

**Cláusula Segunda (Capital Social)**

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no qual o único sócio **Rogério Ulbrich**, já qualificado, é detentor da totalidade do capital social.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, que responde pela sua integralização nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Terceira (Administração e Pró-labore)**

A sociedade será administrada pelo sócio **Rogério Ulbrich**, que será genericamente designado de Administrador, devendo praticar todos os atos necessários à administração da sociedade, e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, federais, estaduais ou municipais, entidades paraestatais, sociedades de economia mista, autarquias ou instituições financeiras.

A título de pró-labore pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, o sócio terá direito a uma retirada mensal equivalente a 1 (hum) salário mínimo vigente à época, atualizando sempre que sofrer correções.

O sócio poderá constituir procuradores, por instrumento público ou particular, para representá-la nos negócios da sociedade, especificando nos respectivos instrumentos de mandato a sua extensão e limites dos atos que o mandatário poderá praticar.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos dos procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelo sócio, que representa a totalidade do capital social.

O sócio fica dispensado de oferecer caução em garantia de sua gestão.

**Cláusula Quarta (Exercício Social e Demonstrações Financeiras)**

O exercício social encerrar-se-á anualmente no dia 31 de dezembro, data em que serão levantados o balanço geral e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo.

Os lucros apurados, por deliberação, serão distribuídos para o sócio ou levados para conta de lucros em suspenso ou ainda destinados a aumento do capital. Os prejuízos acaso verificados serão transferidos para o exercício subsequente, observadas as prescrições legais.

A sociedade não terá Conselho Fiscal e não realizará assembleias. Compete ao único sócio a decidir sobre os negócios da empresa, cujas deliberações serão tomadas por ela, conforme determina o art. 1010 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Quinta (Retirada de Sócio)**

Caso o sócio desejar retirar-se da sociedade transferindo a totalidade do Capital Social, poderá apurar seus haveres nos termos da Cláusula Sexta.

**ALPOIM DA SILVA BOTELHO**  
OAB/SP 67.662  
96ª Subseção Distrital da 1ª ap

Folha | 3

**Cláusula Sexta (Falecimento de Sócio)**

Na hipótese da ocorrência de morte, interdição ou ausência do sócio, a continuação ou não da sociedade será deliberada por reunião entre os sucessores do sócio falecido.

Os haveres do sócio falecido serão apurados mediante balanço especialmente levantado para esse fim, salvo se o falecimento tiver ocorrido dentro de três (3) meses da data do último balanço geral ordinário, o qual deverá então ser utilizado na referida apuração. O prazo máximo para apuração desse valor é de trinta (30) dias.

**Cláusula Sétima (Declaração de Desimpedimento)**

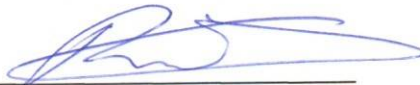
O único sócio **Rogério Ulbrich**, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º - Lei 10.406/2002).

**Cláusula Oitava (Representante perante o C.N.P.J)**

Fica expressamente designado o sócio **Rogério Ulbrich**, já qualificado, como representante da sociedade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Mediante a legitimidade e exatidão dos procedimentos acima consolidados, o único sócio assina este instrumento particular de Alteração e Transformação da Sociedade Empresária Limitada, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas adiante nomeadas que também o assinam.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023

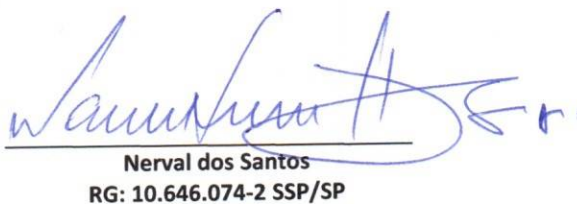


**Rogério Ulbrich**  
Sócio - Administrador

Testemunhas:



**Adriano Augusto A. Botelho**  
RG: 28.888.568-5 SSP/SP



**Nerval dos Santos**  
RG: 10.646.074-2 SSP/SP



**ALPOIM DA SILVA BOTELHO**  
OAB/SP 67.662  
1º Subseção Distrital da 1ª APA

**JUCESP**





Declaração



Eu, ROGERIO ULBRICH, portador da Cédula de Identidade nº 157305569, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 070.993.008-90, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BIOCAM - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Alves do Banho, 888, 890, Sao Bernardo, SP, Campinas, CEP 13030-580, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROGERIO ULBRICH

RG: 157305569

BIOCAM - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.938.196/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOCAM</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR ALVES DO BANHO</b>	NÚMERO <b>888</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 890</b>
CEP <b>13.030-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BERNARDO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@BIOCAM.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3272-8000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **09:24:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 63173-6		CPF/CNPJ 03.938.196/0001-58		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.851.666.114	
NOME / NOME EMPRESARIAL BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA					
LOGRADOURO RUA DOUTOR ALVES DO BANHO			NÚMERO 888	COMPLEMENTO	
CEP 13030580	BAIRRO / DISTRITO SAO BERNARDO		MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	
E-MAIL fiscal@biocam.com.br					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>PRINCIPAL</b> - - 4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) <b>SECUNDÁRIA(S)</b> - - 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - - 6810-2/01-00 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 02.01 - 7210-0/00-01 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS - - 2660-4/00-00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 10.09 - 4618-4/02-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - - 4664-8/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - - 6810-2/02-01 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 14.01 - 3312-1/03-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - - 7739-0/02-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR					
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO			FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN HOMOLOGAÇÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2000	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 01/10/2024		
IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. <b>O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.</b>					
<b>IMPORTANTE:</b> Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do <a href="#">Diário Oficial do Município de Campinas</a> .					
<b>Consulta via internet nº 003844323, emitida em 12/02/2026, às 09:48:36.</b>					



# Prefeitura Municipal de Campinas

## Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 03.938.196/0001-58

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada possui débitos com exigibilidade suspensa de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Considerando que os débitos identificados estão com a exigibilidade suspensa, este documento tem o mesmo efeito de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto n° 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF n° 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF n° 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

#### DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 25/02/2026 - 14:49:02

Validade: 26/04/2026

Assinatura eletrônica: 000747.5876920.260225

Endereço IP: 201.82.43.54

Taxa de certidão: GRATUITA



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.938.196

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79463339 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 26/02/2026 09:25:56 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 03.938.196/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:21 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **9675.7363.76B6.B613**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.938.196/0001-58  
**Razão Social:** BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR ALVES DO BANHO 888 ANEXO 890 / SAO BERNARDO / CAMPINAS / SP / 13030-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2026 a 16/03/2026

**Certificação Número:** 2026021502380915471106

Informação obtida em 26/02/2026 09:26:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 03.938.196/0001-58

Certidão nº: 5481205/2026

Expedição: 27/01/2026, às 09:45:19

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **03.938.196/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7836330**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO LTDA**, CNPJ: 03.938.196/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0093526200**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **03.938.196/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:24:58 do dia 26/02/2026 , com validade até o dia 28/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YOvsZ152BCHEJAvumreW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 26/02/2026 às 09:25:00

Em 26/02/2026 às 09:24:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 03938196000158

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/02/2026 09:25:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **03.938.196/0001-58**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.